



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado - PSS, para contratação por tempo determinado, por excepcional interesse público, profissionais para atuarem no enfrentamento ao COVID19, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Processo Seletivo Simplificado - PSS, para contratação, por excepcional interesse público, profissionais, abaixo discriminados, com respectivos vencimentos e carga horária, para atuarem no enfrentamento ao COVID-19, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 67 da Lei Orgânica do Município.

a) 03 (três) agente administrativo, com ensino médio completo, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com vencimentos de R\$ 1.264,90 (mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), acrescidos de R\$100,00 (cem reais), a título de vale alimentação;

b) 02(dois) auxiliar de serviços gerais, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com carga horária de 40(quarenta horas) com vencimentos de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), acrescidos de R\$100,00 (cem reais), a título de vale alimentação;

c) 03 (três) Técnicos de Enfermagem, com ensino médio completo. Formação em Técnico de Enfermagem com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - CORENPR, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com vencimentos de R\$1.285,39 (mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), acrescidos de R\$100,00 (cem reais), a título de vale alimentação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Art. 2º. As contratações serão feitas pelo prazo de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual, desde que permanecendo a necessidade que gerou a contratação na forma da presente lei.

Parágrafo Único - As prorrogações devem ser formalizadas em termo aditivo ao contrato inicial e encaminhadas para a autorização do Prefeito Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do termo final de vigência do contrato e plenamente demonstrada a necessidade de prorrogação da contratação nos termos desta Lei Complementar.

Art. 3º. O Edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS, com ampla divulgação na imprensa falada, escrita, inclusive no órgão oficial do município, bem como no seu site, estabelecerá às normas e condições para o recrutamento do pessoal a ser contratado nos termos desta Lei.

Art. 4º. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias, assegurada ampla defesa.

Art. 5º. O contrato firmado nos termos desta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nos seguintes casos:

- I - pelo término do prazo contratual;
- II - por iniciativa do contratado;

Parágrafo Único - A extinção do contrato no caso do inciso II deste artigo, será comunicado com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 17 de março de 2021.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 19/03/2021 – Edição 2225



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

ANEXO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

FUNÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Ensino Médio Incompleto
Jornada de Trabalho: 8 horas diárias/ 40 horas semanais, podendo ser em regime de escala		
Remuneração: R\$ 1.100,00		
Local de lotação: Secretaria de Saúde para atender a demanda provocada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19)		
Atividades: Compreendem as atividades de copa e auxiliar de cozinha, de limpeza e conservação de próprios municipais, e de coleta, descarregamento e incineração do lixo.		

FUNÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE
Agente Administrativo	03	Ensino Médio Completo
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais em regime de escala		
Remuneração: R\$ 1.264,90		
Local de lotação: Na Secretaria da Saúde, em seus diversos departamentos e locais de trabalho, para suprir licenças e/ou afastamentos legais de servidores efetivos, e atender a demanda provocada pela pandemia do novo coronavírus (Covid 19).		
Atividades: sistemático dos mesmos. Examina a exatidão de documento, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras e outros lançamentos, para a elaboração de relatórios para informar a posição financeira da organização. Elaboram estatísticas e cálculos para levantar dados necessários à elaboração do orçamento anual, computando gastos com pessoal, material de consumo e permanente, equipamentos e instalações, efetuando levantamentos, compilando dados em tabelas ou mapas demonstrativos, possibilitando fornecer a posição financeira, contábil e outros. Presta atendimento ao público, fornecendo informações gerais atinentes à sua unidade, visando esclarecer as solicitações dos mesmos. Controla a agenda dos secretários, diretores, chefes e assessores, estipulando ou informando horários para compromissos, reuniões e outros. Elaborar planos, programas, diretrizes de procedimentos administrativos gerais e outros; elaborar, orientar e executar planos de trabalho, assumindo toda responsabilidade do setor que está designado; elaborar relatórios; proceder as sugestões de melhoramento de atividades administrativas; executar atividades relacionadas às áreas de planejamento, finanças, imobiliário, patrimônio, cadastro, tributos, recursos humanos, empenhos e outras; elaborar pareceres instrutivos e de expediente, proceder conferência e elaboração de documentos: da receita, despesa, empenhos, balancetes, demonstrativo de caixa, operar com máquinas de contabilidade em geral; organizar e orientar a elaboração de fichário, arquivos da documentação, legislação, secretariar reuniões em geral, comissões, integrar grupos operacionais, elaborar relatórios, tabelas, gráficos e outros; operar terminal de computador,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

elaborar minutas de atas, editais. Efetuar cálculos simples na preparação e conferência de documentos. Operar terminais de computador, efetuando consultas e alterando dados em sistemas informatizados. Manter atualizado arquivo de documentação em geral, Manter em ordem as dependências do almoxarifado. Prestar assistência a fornecedores, quando da visita ao setor. Identificar e registrar os bens móveis em nível de cada unidade departamental, realizando verificações periódicas e comunicando eventuais irregularidades Executar outras atividades compatíveis com as especificadas de acordo com as necessidades do Município. Execução e manutenção de registros de natureza financeira, pessoal, de material, de bens e outros, incluindo-se serviços de fiscalização, ter domínio na utilização de recursos de informática utilizados para o desenvolvimento das tarefas e atendimento ao público; as atividades serão desempenhadas em qualquer departamento da Administração Pública Municipal.

FUNÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE
Técnico em Enfermagem	04	Ensino Médio Completo e/ou Curso Técnico na área + registro no Conselho
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais em regime de escala		
Remuneração: R\$ 1.285,39		
Local de lotação: Na Secretaria da Saúde, em seus diversos departamentos e locais de trabalho, para suprir licenças e/ou afastamentos legais de servidores efetivos, e atender a demanda provocada pela pandemia do novo coronavírus (Covid 19).		
Atividades: Auxiliar no atendimento dos pacientes, nas unidades hospitalares e de saúde pública, nas tarefas de enfermagem em geral; por determinação superior e observando-se as prescrições médicas, ministrar medicamentos, fazer curativos, aplicar oxigênio, soros imunizantes, injeções, sangue, plasma e outros fluídos e realizar drenagens de adenite, abscessos, abertura de abscessos em transfusão de sangue, bem como colocar e retirar sondas; verificar e anotar a temperatura de pacientes internados, ou não, bem como atender às suas chamadas, sempre que necessário, a qualquer hora do dia e da noite; atender ao doente em qualquer situação de emergência que exija limpeza corporal ou de leito, se não contar no momento, com a presença de auxiliares para isso; auxiliar ou ministrar alimentação ao paciente, anotando as anormalidades verificadas; controlar o balanço hídrico e dos excretos do doente; receber ou transportar pacientes cirúrgicos ou sob cuidados especiais; participar da preparação do paciente para atos cirúrgicos ou exames especializados, bem como assisti-lo durante o ato cirúrgico e no período pós-operatório; auxiliar o médico na instrumentação das intervenções cirúrgicas; orientar os pacientes de ambulatório ou internados, a respeito das prescrições médicas que receberem; recolher, quando designado, material para análises clínicas, bem como receber os resultados de exames de laboratório, Raios-X e outros, anexando-os ao prontuário do doente; zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e instrumental destinado a uso médico ou cirúrgico; esterilizar e preparar salas de cirurgia e material; observar, registrar e informar, à autoridade superior, sinais e sintomas apresentados pelos pacientes, inclusive fenômenos patológicos e outras anomalias; executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional. Prestar atendimento de enfermagem (pré e pós consulta, vacinas, injeção, curativos, hidratação, instrumento, dispensação de medicamentos, coleta de exames laboratoriais, etc.) junto à unidade de saúde		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

em que serve conforme regulamentação profissional. Orientar pacientes, recepcionando, tirando e efetuando encaminhamento pertinente. Registrar e controlar as informações pertinentes à sua atividade através dos recursos disponíveis e rotina do setor. Manter organização, controle de desinfecção, esterilização dos equipamentos, materiais, instrumentos, rede de frio e local de trabalho. Desenvolver sobre orientação e supervisão, ações educativas pertinentes às suas atividades, junto à unidade em que atende e à comunidade. Recepcionar pacientes em unidades hospitalares. Atuar em atividades de atendimento a programas de saúde conforme especificações. Prestar atendimento básico de enfermagem junto ao paciente internado (banho de leito, higiene bucal, acompanhamento de alimentação, verificação e controle de dados vitais, punção venosa, curativos, controle de diurese, controle de drenagem, controle de aspiração de cavidades, drenos e incisões, coleta de material de exames laboratoriais, e acompanhamento de pacientes em exames complementares). Prestar atendimento básico de enfermagem junto à equipe médica em cirurgias. Participar de equipes de atendimento para o transporte de pacientes. Exerce as atividades auxiliares de nível médio e técnico atribuídos pelo enfermeiro responsável da unidade.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 19/03/2021 – Edição 2225